



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

PROJETO DE LEI Nº 207/2014

OBRIGA a divulgação pelas concessionárias de serviços públicos, de valores arrecadados e investidos no desempenho de suas atividades econômicas.

Art. 1º. Toda concessionária de serviço público municipal providenciará:

I - Divulgação permanente dos valores arrecadados com o desempenho de suas atividades relativas à concessão, bem como dos investidos na manutenção das respectivas instalações e serviços;

II - Trimestralmente, elaboração de relatório detalhado com os valores arrecadados e investimentos realizados, que será:

- (a) Publicado na Imprensa Oficial do Município; e
- (b) remetido à Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 11 de junho de 2014.

MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PMDB



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende obrigar concessionárias de serviços públicos municipais a divulgarem, permanentemente os valores arrecadados com o desempenho de suas atividades relativas à concessão pública municipal, bem como os investimentos na manutenção das respectivas instalações e serviços, assim, verificar o cumprimento dos objetivos de prestar serviços públicos dignos à sociedade manauara.

Dada à importância desta propositura, contamos com o apoio dos nobres pares para que este projeto seja transformado em lei.

Plenário Adriano Jorge, 11 de junho de 2014.

MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PMDB